



DECRETO Nº 296, DE 18 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE LICENÇA DE SERVIDORA
POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 2025-7JBCVJ, em conformidade com o art. 125 da Lei Municipal nº 585/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Maria Verônica Pinheiro Matinhos**, berçarista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, registro funcional nº 8284, pelo período de 60 (sessenta) dias.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 23/06/2025.

Atílio Vivacqua, 18 de junho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal